

**2º ADITIVO AO CONTRATO CRESS/MG 6ºR
Nº 036/16 DE LOCAÇÃO DA SALA 401, ED.
ASSUMPÇÃO.**

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.383.712/000130, situado a Rua Tupis, nº 485, sala 502, Centro, nesta cidade de Belo Horizonte - Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Julia Maria Muniz Restori, brasileira, casada, RG nº M-133221 SSP-MG, CPF nº 618.978.926-91, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **Larissa de Lourdes Silva Maciel**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº MG-11.230.856, CPF 705.897.121-87, residente e domiciliada na cidade de Brasília/DF, na Rua SQN, nº 209, Bloco A, Apto. 302, Bairro Asa Norte, aqui representada pelo seu Procurador, **Márcio Paulo de Oliveira Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito na OAB/MG sob o nº 40.133, CPF 128.476.746-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Curitiba, nº 1544, Apto. 1903, Bairro Lourdes, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente Aditivo ao Contrato firmado em 01 de dezembro de 2016, de acordo com as Leis Federais nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O aditivo do presente contrato consiste na prorrogação da locação por mais **12 (doze) meses** do imóvel de propriedade do LOCADOR ao LOCATÁRIO, situado à Rua Tupis, 485, sala 401, Centro, Belo Horizonte/MG a partir de 01/12/2018, nos termos do que dispõe o art. 51, da Lei nº 8.245/91 e o §3º, "I", do art. 62 e inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, até 30/11/19.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor do presente aditivo contratual é de R\$ 664,80 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) mensais, totalizando R\$ 7.977,60 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), conforme cláusula quarta, item 4.3 do contrato.

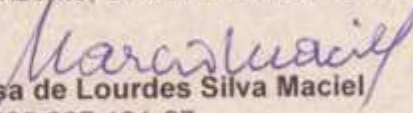
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTINUIDADE CONTRATUAL

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitar com este instrumento.

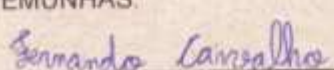
E, para maior firmeza é este termo aditivo assinado pelas partes contratantes abaixo, em 3 (três) vias.


Belo Horizonte, 30 novembro de 2018.


CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CNPJ nº. 17.383.712/000130
Julia Maria Muniz Restori
LOCATÁRIO


Larissa de Lourdes Silva Maciel
CPF 705.897.121-87
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

- 1)  _____
2) _____


Michelle Araújo Rodrigues
Assessora Jurídica - OABMG 67.349
CRESS 6ª Região